

COMUNICADO PROENG n.º 59/2026**RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APTOS A REQUERER A BOLSA MELHOR ALUNO – RESOLUÇÃO CA N.º 22/2025, DE 12/11/2025.**

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br, em conformidade com o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, no uso de suas atribuições, divulga a Relação dos Acadêmicos Aptos a Requerer a Bolsa Melhor Aluno, nos termos do artigo 14 da Resolução CA n.º 22/2025, de 12/11/2025, bem como informações complementares, a saber:

1. O primeiro colocado, na outorga de grau de cada turma de Cursos de Graduação, está apto a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cujo valor corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade escolar, nos termos do artigo 14 da Resolução CA n.º 22/2025, de 12/11/2025, observadas as disposições da Portaria FEBE n.º 31/2023, de 27/9/2023.

1.1. A Bolsa Melhor Aluno destina-se aos alunos classificados em primeiro lugar nos Cursos de Graduação da UNIFEBE, que ingressarem em um de seus cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, cuja gestão acadêmica e financeira seja da UNIFEBE, e deve ser requerida no prazo de até 2 (dois) anos, contados da data da outorga de grau, preferencialmente no ato da matrícula.

2. Relação dos alunos aptos a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cuja cerimônia de outorga de grau foi realizada no 2.º Semestre Letivo de 2026, conforme segue:

Data da Outorga de Grau	Horário	Curso	Nome
2/7/2026	19h	Medicina	Lucas Baseggio Vendruscolo
13/8/2026	18h	Educação Física - Licenciatura	Alessandra Cavichioli
13/8/2026	18h	Educação Especial	Larissa Weber
13/8/2026	18h	Pedagogia	Jussara Melim
13/8/2026	18h	Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Ana Maria Hasckel
13/8/2026	18h	Tecnologia Educacional	Everton do Nascimento Souza
14/8/2026	16h	Arquitetura e Urbanismo	Daniel Marques Lara
14/8/2026	16h	Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	Luana Gorges

14/8/2026	16h	Engenharia Civil	George Lucas Sens
14/8/2026	16h	Engenharia de Produção	Vagner Klocki
14/8/2026	16h	Engenharia Mecânica	Luiz Henrique Botamedi
14/8/2026	16h	Engenharia Química	Patrícia Cardeal
14/8/2026	16h	Publicidade e Propaganda	Amanda Fátima Dalla Libera
14/8/2026	16h	Sistemas de Informação	Pedro Arthur Visconti
14/8/2026	20h	Administração	Thamires Ferreira Paulo
14/8/2026	20h	Ciências Contábeis	Eduardo Luiz Lepek de Araujo
14/8/2026	20h	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Flavio Eduardo da Silva de Souza
14/8/2026	20h	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais EaD	Vitória Schappo Bianchini
14/8/2026	20h	Direito	Jeane Medeiros de Souto

3. A Bolsa Melhor Aluno será concedida a partir do vencimento da parcela subsequente à data de realização do Requerimento no setor de Pós-Graduação, sendo vedada a sua concessão de forma retroativa.

4. Em qualquer caso, para que seja concedida a Bolsa Melhor Aluno, o interessado deve estar em dia com suas obrigações financeiras e acadêmicas junto à FEBE e suas unidades de ensino.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação – PROENG por meio do telefone: (47) 3211-7205 ou pelo e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 19 de agosto de 2026.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 19 de agosto de 2026.